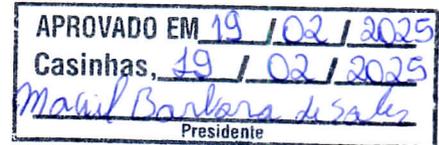




INDICAÇÃO Nº 03/2025



Senhor Presidente,  
Caríssimos Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea “e” do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado o apelo à Exma. Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura, PARA ENCANAR ÁGUA , A PARTIR DO POSTO DE SAÚDE DE CATOLÉ DE MITONHO, ATÉ A RESIDÊNCIA DA SENHORA “ZEU”, AGENTE DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, e ao Secretário de Infraestrutura.

**JUSTIFICATIVA**

Com a falta de reservatórios naturais, de água potável, na comunidade, as famílias ficam à disposição de manter suas cisternas e tanques, o que muitas vezes por falta de recursos financeiros são impedidos. A encanação de água para Catolé de Mitonho é um pedido constante da população, que fica tão próximos da tubulação que vai para a cidade de Casinhas e desejam ter esse líquido precioso em suas casas.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprovar em Plenário.

  
Evaldo Lima de Santana  
Vereador

  
José Nivaldo Pereira da Silva  
Vereador

  
Elias Silva da Cruz  
Vereador

  
CHARLIANE GOMES DA SILVA

VEREADORA

camaramunicipalcasinhase@gmail.com

Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhas-PE

CNPJ: 01.621.490/0001-06

  
Atila Alliakel Leal Barbosa  
Vereador

  
José Everaldo Barbosa Leal  
Vereador